



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
CIDADANIA PATRULHENSE

Mem. nº 059/2019 – CREAS

Santo Antônio da Patrulha, 13 de setembro de 2019.

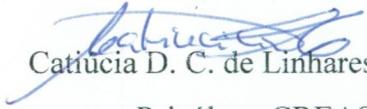
De: Catiúcia D. C. de Linhares

Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Assunto: Prestação de Contas APAE – Termo de Colaboração 002/2018

Encaminhamos, em anexo, a prestação de contas da parcela 06/12 do Termo de Colaboração 002/2018, e o Relatório Técnico de Análise de Prestação de Contas 06/2019.

Atenciosamente,


Catiúcia D. C. de Linhares

Psicóloga CREAS

CRP 07/18758

Gestora da Parceria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | |
|--|--|
| CONVENENTE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2018 |
| PARECER TÉCNICO 006/2019 | TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL |

Com base nos comprovantes de pagamento e bancários apresentados, foi possível verificar a utilização dos recursos em pagamento de pessoal técnico (Assistente Social e oficineiros) e materiais para manutenção (alimentação, material de limpeza, didático e esportivo) que podem ser verificados no Anexo V- Relação de Pagamentos.

O repasse de valores, referente à parcela 06/12 dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio, ocorreu no dia 05/08/2019, no valor de **R\$ 4.999,99**.

A aplicação dos recursos ocorreu conforme disposto no Plano de Trabalho. Foi apresentado saldo bancário em 08/08/2019 de R\$ 8.418,97. Foram realizados pagamentos de despesas no valor de R\$ 7.714,54 permanecendo um saldo na conta do convênio de R\$ 8.464,42 em 09/09/2019.

A entidade apresentou a listagem dos atendimentos individuais realizados pela Assistente Social Alice Regina Rhoden do Amaral e fotos das atividades realizadas pelos oficineiros, das oficinas de percussão e capoeira. Apresentou justificativa informando que a Oficina de Dança ocorreu no mês de agosto, no entanto, não foi possível incluir o pagamento na atual prestação de contas devido problemas apresentados na conta bancária da oficineira Rafaela Ramos Fofonka.

Diante do exposto, entendemos que os documentos exibidos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sem mais para o momento.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de setembro de 2019.


Catiúcia D. C de Linhares

Psicóloga CREAS

CRP07/18758

Gestora do Termo de Parceria

Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social